

PORTARIA Nº 490/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO que o sistema de ar condicionado do prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil foi reparado, estando em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos constantes na Portaria nº 423/2015/DGPJC/EXT, que alterou o horário de funcionamento do prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 423/2015/DGPJC/EXT, bem como, determinar o retorno, a partir do dia 21 de outubro de 2015, do horário normal de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 19 de outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61e37f8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar